UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
GERENCIA DE INFRAESTRUTURA/ ICB

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Matrícula SIAPE:	1065948
Cargo:	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Setor/Unidade de lotação:	Gerencia de Infraestrutura/ ICB
Grau de escolaridade:	Mestrado (52%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE VI
Equivalência:	Doutorado
Requisito de entrada:	Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Gerencia de Infraestrutura/ ICB** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**75,00 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**75,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	75 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	0,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	8
Mínimo de critérios exigido:	7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **12,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **6,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **48,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFMG em 2019, no cargo de Assistente em Administração, desde então tenho atuado na Gerência de infraestrutura no ICB desenvolvendo uma trajetória de aprimoramento contínuo que fundamenta este pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências no nível RSC-PCCTAE VI. Minha atuação gerou resultados institucionais por meio da participação em comissões e grupos de trabalho, na fiscalização de contratos e subistituição de chefia no ICB. Atuo como palestrante e participo em uma comissão de acessibilidade no INEP, na construção de provas acessíveis para cursos técnicos e participo de grupo de pesquisa no CEFET Minas. Somam-se a isso a difusão de conhecimentos com a apresentação de trabalhos em eventos, publicação de capítulos de livros e trabalhos completos, além da conclusão de cursos de educação formal superiores ao exigido para o cargo.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em Comissão nacional do INEP de avaliação de cursos técnicos e tecnológicos, adequações de itens de provas e participação em Comissão de Desfazimento do ICB, com relevantes contribuições em âmbito nacional e local.*

2. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Trabalho relevante em acessibilização de recursos didáticos para pessoas cegas na instituição.*

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_08_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exercício de fiscalização de contratos de serviços na unidade, com acúmulo de experiência em gestão de contrato.*

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_10_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Curso Superior em Tecnologias e Processos Gerenciais e Especialização em Gestão Estratégica de Negócios, com acúmulo de relevantes conhecimentos na área de gestão.*

5. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoVI_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação no Grupo de Pesquisa AMTEC do Departamento de Educação do CEFET MG.*

6. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoVI_Criterio10.pdf

- Anexo_15_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Autoria de Capítulo de Livro (capítulo 12) no ano de 2025 - ISBN: 978-65-5447-376-7. O link do livro completo é: https://editoraaltaperformance.com.br/produto/desafios-e-inovacoes-na-educacao-basica-educacao-profissional-e-tecnologica-saberes-em-rede-e-book/*

7. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_12_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_13_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Publicação no Congresso Conedu de interesse na área de Educação.*

8. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_16_GrupoVI_Criterio14.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação como facilitador de atividade na FAE/ UFMG, contribuindo com a difusão de conhecimento relacionado à educação científica e tecnológica na temática de deficiência visual.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de setembro de 2026 às 10:57

[X]	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.